

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.668, DE 2000

Denomina o trecho da BR-262, entre o Bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, como “Avenida Mário Gurgel”.

EMENDA Nº 1

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Denomina “Avenida Mário Gurgel” o trecho da BR-262 entre o Bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.”

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputada IRINY LOPES
Relatora